

R- 3059 V. 3-8 - D.O. 11-3-74



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **016** /DES, de 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 540.943/1973, RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 022/DES, de 24 de janeiro de 1972, publicada no Diário Oficial, de 10 de fevereiro de 1972, que declarou de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fim rodoviários, a área de terreno abrangida pelo projeto da faixa de domínio da Rodovia BR- 104, trecho CHÃ DO PILAR - CAMPINA GRANDE, entre seus Km 0 - 332,840, para o efeito de reduzir, com a presente retificação, a largura da faixa em referência de 70,00 para 60,00m no subtrecho Rio Paraíba - Campina Grande, entre as estacas 3413 + 18 e 3514, numa extensão de 2.002 Km, subtrecho, esse integrante do trecho acima especificado, tudo conforme Portaria n.º 121/74 da Diretoria de Planejamento e desenhos n.ºs PEET - 1886/71 a PEET - 1888/71, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, ficando, em tudo o mais, ratificada a Portaria n.º 022 /

DES-72.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 40
de 28/02/74
Procedido Lyra de Luta
OFICINA PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD